

Martinho Alvares da Silva Campos, Presi-
dente do Tribunal do Thesouro Nacional, declara
que a Alpheo Adolpho Morgårdin de
Andrade e Almeida, aposentado por de-
creto de 24 de setembro do anno passado
no lugar de Inspector da Alfandega do Espi-
rito Santo, compete, na firma do art. 93 do
Regulamento n.º 2647 de 19 de setembro de
1860, o vencimento annual de um conto
seis centos oitenta e cinco mil trezentos e se-
tenta reis (1:685\$370), por contar vinte e cinco
annos, tres mezes e onze dias de serviço, e mais
de tres annos de effectivo exercicio n'aquelle
lugar. O que se cumprirá na Estacão compe-
tente incluindo-se em folha.

Rio de Janeiro, em 20 de abril de 1882.

Martinho Alv. da Silva Campos.

Registrado. Secretaria de Estado das
Negocios da Fazenda, em 22 de Abril
de 1882.

Rodolpho da C^{ta} Lincof

Na 3^a Contad^a de Mes-
sal, fiz e competente
assentamento em 25 de
Abril de 1882

Joaquim Justo de S^o

Compra de, abra de
apontamento, e inclusa de
em folha Tesour^a de
Fazenda de Espirito Santo,
5 de maio de 1882
Simão

Na Contadaria da
Tesouraria de Fazenda
da Provincia do Espirito San-
to fiz o devido assentame-
to e inclusa em folha, em 9 de
Maio de 1882.

For. Silva

Visto. 31-10-82
De Aguiar
R. Seix

N^o 1 RS 90,561
Pz noventa mil quinhentos
sessenta e um reis. Al
Junid^a da Victoria, 5 de
Maio de 1882
E. L. Silva Al Costa